



**Município de Parnamirim  
Secretaria Municipal de Saúde  
Comissão Permanente de Licitação**

**ADENDO AO EDITAL**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.382/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024**

**OBJETO:** Aquisição de Acessórios para Rede de Gases Medicinais, para atender as necessidades dos serviços de urgência e emergência da Unidade de Pronto Atendimento Maria Nazaré Silva dos Santos – UPA, Hospital Deputado Márcio Marinho e Hospital Maternidade do Divino Amor – HMDA, órgãos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de Parnamirim/RN.

O Município de Parnamirim, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 08.170.862/0001-74, com sede na Av. Castor Vieira Régis, 50, Cohabinal - Parnamirim/RN, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, com sede na Rua Altino Vicente de Paiva, 210, Ed. Cartier, CEP: 59.146-270, inscrita com CNPJ do Fundo Municipal de Saúde sob o nº 23.148.526/0001-19, através de pregoeiro(a) designado(a) pela nº 0297, de 05 de fevereiro de 2024, e Portaria nº 0298 de 05 de fevereiro de 2024, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, ADENDO AO EDITAL do Pregão Eletrônico nº 07/2024, com modificações para fins de habilitação técnica do(a) licitante, conforme demonstrado a seguir:

**NO EDITAL, ONDE SE LÊ:**

**11.3 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

(...)

11.3.6) Comprovação de que o produto cumpre as normas e padrões da ABNT e INMETRO, se for o caso.

**NO EDITAL, LEIA-SE:**

**11.3 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

(...)

11.3.6) Comprovação de que o produto cumpre as normas e padrões da ABNT e INMETRO, se for o caso.

11.3.7) Autorização de Funcionamento de Empresa - AFE, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, da sede do licitante.

a) Estando a AFE vencida, deverá ser apresentada cópia autenticada e legível da petição de renovação de AFE, acompanhada de cópia da AFE vencida, desde que a petição de renovação tenha sido protocolada no período compreendido entre 60 (sessenta) e 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data de vencimento, que corresponde a 01 (um) ano após a data de publicação da concessão inicial no DOU, nos termos e condições previstas no artigo 20 da RDC nº 16, de 01 de abril de 2014;

b) A não apresentação da AFE ou da petição de renovação implicará na desclassificação do item cotado.





**Município de Parnamirim**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**Comissão Permanente de Licitação**

Procedidas com as inclusões acima elencadas, mantenham-se inalteradas as demais condições do instrumento convocatório. Contudo, o prazo de 8 dias úteis para a realização do Pregão Eletrônico nº 07/2024 será reaberto. A nova data da sessão de disputa será no dia 29 de maio de 2024, às 10h (horário de Brasília/DF).

Parnamirim/RN, 17 de maio de 2024.

**George Paiva de Assunção**  
Pregoeiro – CPL/SESAD  
Mat.7513

Assinado por 1 pessoa: GEORGE PAIVA DE ASSUNÇÃO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://parnamirim.1doc.com.br/verificacao/0555B-2B09-4181-57F9> e informe o código 0555B-2B09-4181-57F9





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 055B-2B09-4181-57F9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GEORGE PAIVA DE ASSUNÇÃO (CPF 031.XXX.XXX-29) em 17/05/2024 13:52:23 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://parnamirim.1doc.com.br/verificacao/055B-2B09-4181-57F9>